

Folha n°:

Fundação Universidade de Brasília Processo: UnBDoc

10399/2011

Órgão: Biblioteca Central

Rubrica:

Ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG)

Assunto: Depósito compulsório de monografias de graduação e de pósgraduação na Biblioteca Digital de Monografias (BDM)

A/C: Prof<sup>a</sup>. Márcia Abrahão Moura

Prezada Senhora Decana,

Tendo em vista o parecer da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) referente ao processo UNBDoc de número 10399/2010, que trata do depósito compulsório de trabalhos de conclusão de cursos de graduação a de pósgraduação na Biblioteca Digital de Monografias (BDM), sob responsabilidade da BCE, a Biblioteca Central solicita ao DEG que tome as providências necessárias para que a emissão de diplomas de graduação e especialização esteja condicionada à entrega da versão digital das monografias à secretaria do curso, de acordo com as normas que seguem em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nossa satisfação com o parecer da CEG, que assegurará o povoamento e a manutenção da uma biblioteca digital que contenha todas as monografias elaboradas por alunos de graduação e de pós-graduação, em consonância com a prática das melhores universidades do mundo.

Agradecemos sua atenção o colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Em, 06/04/2011

Neide Abarecida Gomes Diretora em Exercício da BCE



## CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

BIBLIOTECA CENTRAL DA UnB (BCE). Encaminha proposta de política de funcionamento da Biblioteca Digital de Monografias e política de depósito compulsório dos trabalhos de conclusão de cursos de graduação e especialização j na Biblioteca Digital e Monografias.

**RELATORA:** Prof<sup>a</sup>. Cynthia Maria Kyaw.

### Decisão da CEG:

### À Biblioteca Central da UnB (BCE)

A CEG, em sua 1227ª Reunião, realizada em 14/12/2010, decidiu:

Aprovar o parecer da relatora e **DEFERIR** a proposta da Biblioteca Central de políticas para aumentar a visibilidade das pesquisas realizadas na UnB, estabelecendo-se que será compulsório o depósito de cópias digitais de trabalhos de conclusão de curso de graduação *na* Biblioteca Digital de Monografias hospedadas nos servidores da BCE a partir de março de 2011.

Márcia Abrahão Moura

Decana de Ensino de Graduação



Universidade de Brasília Secretaria de Administração Acadêmica Site: www.unb.br - E-mail: saa@unb.br

MEMO/N<sup>0</sup> 303/2011

Em 27 de abril de 2011.

À Secretaria de Departamento, CERI e BCE

Assunto: Biblioteca Digital de Monografias - BDM

Senhor Chefe de Departamento,

Considerando a decisão da CEG em sua reunião nº 1227ª de 14/12/2010, referente a Política de Depósito Compulsório dos Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e Especialização da Universidade de Brasília *na* Biblioteca Digital de Monografias, informamos que ficou decidido que, a partir de março de 2011, é compulsório o recebimento pelas Secretarias de Departamentos de cópias digitais de trabalhos de conclusão de curso de graduação e de especialização produzidos por seus alunos e enviá-las à Biblioteca Digital de Monografias hospedadas nos servidores da BCE e comunicar a SAA.

Informamos que o não encaminhamento dessa informação a SAA implicará o não recebimento do diploma pelo aluno nas solenidades de colação de grau coordenadas pelo Cerimonial Universitário desta UnB como de praxe.

Atenciosamente.

ARNALDO CARLOS/ALVES Secretário de Administração Acadêmica

# Depósito compulsório de monografias de conclusão de cursos de graduação e de especialização

A Câmara de Ensino de Graduação, em sua 1.227ª reunião, realizada em 14/12/2010, estabeleceu a compulsoriedade do depósito de cópia digital dos trabalhos de conclusão de cursos de graduação e de especialização da UnB na Biblioteca Digital de Monografias (BDM), sob responsabilidade da Biblioteca Central (BCE). O depósito das monografias deve observar o conjunto de normas discriminado a seguir.

#### Normas para recebimento de monografias

A unidade acadêmica deve encaminhar à BCE, por intermédio do Setor de Gestão de informação Digital (GID):

- CD contenda\*
  - . cópia do trabalho em texto completo (independentemente de a liberação ser total ou parcial), em qualquer destes formatos: PDF, ODT, TXT, RTF ou DOC. Em caso de monografia em outro formato, favor entrar em contato com o GID.
  - . arquivo separado da monografia contendo resumo e palavras-chave.
- Termo de Autorização preenchido e assinado pelo autor, conforme modelo anexo. Deve ser preenchido e entregue um termo por autor.
- Relação das monografias entregues, impressa em duas vias, com as seguintes informações: nível do curso (graduação ou especialização), autoria e título da monografia. Uma via ficará na BCE e a outra servirá de comprovante de recebimento na BDM para as Unidades Acadêmicas.

A unidade acadêmica se responsabilizará pela conferência da conformidade do arquivo digital entregue - se existe na mídia, se abre sem erros e se título e autor correspondem aos declarados pelo aluno.

# Observações para monografias com restrição de publicação (liberação parcial de conteúdos):

- Monografias com restrição de conteúdo para publicação deverão ser encaminhadas para a Biblioteca Central em CD, acompanhadas dos respectivos Termos de Autorização, em envelopes lacrados, contendo as informações solicitadas acima, juntamente com memorando, assinado pelo professor-orientador, apresentando justificativa para a restrição de conteúdo. Essas monografias devem constar também da relação de monografias entregues.
- A versão eletrônica das monografias com liberação parcial de conteúdos para publicação deve, obrigatoriamente, ser enviada com texto completo. É importante destacar que o conteúdo com acesso restrito será liberado automaticamente para consulta quando se encerrar o período de restrição (um ano, prorrogável mediante solicitação).

#### Observações:

- . Solicitamos cuidado para que os arquivos não estejam bloqueados por senha.
- . A mídia sugerida para entrega dos arquivos é o CD. Outras mídias, como *pen drive*, podem ser aceitas, mas é importante ressaltar que todas as mídias serão descartadas, após *backup* do arquivo e de sua publicação na BDM.
- . Monografias de formandos devem ser entregues à secretaria do departamento. Entrega direta à BCE não será aceita, a não ser no caso de alunos que se formaram antes da publicação desta norma e que têm interesse em publicar suas monografias na BDM.
- . A BCE não aceitará monografias impressas.

Contato do GID: 3107 2687